



COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL – COPEC

QUESITAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES PERICIAIS DO NÚCLEO DE PERÍCIA EM TECNOLOGIA E APOIO TÉCNICO – NPTAT

SUMÁRIO

1. Considerações iniciais
2. Orientações para manuseio e envio de equipamentos de informática
3. Perícias de informática
 - 3.1 Exame de Equipamento Computacional Portátil – Propósito
 - 3.1.1 Telefone Celular
 - 3.2 Exame de Local de Internet – Propósito
 - 3.2.1 Correio Eletrônico
 - 3.2.1.1 Contexto Criminal
 - 3.2.1.2 Material
 - 3.2.2 Sítio
 - 3.2.2.2 Contexto Criminal
 - 3.2.2.2 Material
 - 3.3 Exame de Dispositivo de Armazenamento Computacional - Propósito
 - 3.3.1 Contexto Criminal (extração direta de dados)
 - 3.3.2 Contexto Criminal (abuso sexual)
 - 3.4 Fraude Bancária
 - 3.5 Exame de Equipamento Computacional – Propósito
 - 3.5.1 Periférico
 - 3.5.1.1 Material exemplo
 - 3.5.2 Computador
 - 3.5.2.1. Contexto Criminal (verificação de eficácia para realização de ação específica)
 - 3.5.2.2 Contexto Criminal (aferição de data e hora de arquivo manipulado ou alterado)
 - 3.6 Exame de Sistema Informatizado – Propósito



3.6.1 Ambiente Computacional

3.6.3 Aplicativo

3.6.4 Registro Histórico

3.6.4 Exame de Sistema Computacional Embarcado (informar melhor) Propósito

3.6.5 Exame de Máquinas Eletrônicas Programáveis (vídeo bingos, caça-níqueis)

– Propósito

1. Considerações iniciais:

- Para preservar a integridade dos dados contidos nos aparelhos de telefonia celular, deve-se evitar manuseá-lo desnecessariamente. Caso isto seja imprescindível para obtenção de informações, deve-se ter alguns cuidados:

- Não permitir a comunicação do aparelho celular com a rede de telefonia, colocando-o em modo avião, ou, preferencialmente, removendo o chip GSM.
- Não criar novos arquivos na memória do aparelho, como prints de tela. Caso seja necessário o registro de alguma informação encontrada no celular, fotografar utilizando outro aparelho.
- Estando bloqueado, não tentar adivinhar a senha, isso pode inviabilizar a perícia ou apagar a memória do aparelho.
- Desligar o aparelho após manuseá-lo.

- O ofício de envio do aparelho deve descrever o objetivo da perícia, data e hora da ocorrência, crime investigado, nome de vítima e investigado, e dados que podem ser úteis para tornar a perícia mais objetiva. Se possível anexar documentos com informações úteis, como o auto de apreensão.

- O ofício deve descrever a quantidade de aparelhos, chips GSM e cartões de memórias enviados, como também especificar detalhes identificadores de cada um deles, como marca, cor, modelo, número IMEI (quando visível), avarias dos aparelhos, acessórios, número impresso no chip GSM etc.

ATENÇÃO! Solicitar somente o que deve ser analisado pelo perito para constar no laudo, todas as informações obtidas na extração serão encaminhadas no laudo/mídia anexa por padrão.



2. Orientações para manuseio e envio de equipamentos de informática

- Para preservar a integridade dos dados contidos nos equipamentos de informática, deve-se evitar manuseá-lo desnecessariamente. Caso isto seja imprescindível para obtenção de informações, deve-se ter alguns cuidados:

- Não permitir a comunicação do computador com a internet, salvo em caso de busca e apreensão, onde dados que estão sendo trafegados podem ser relevantes. Nesta situação deve-se solicitar o comparecimento de um perito ao local.
- Não criar novos arquivos na memória do dispositivo, como prints de tela, ou recuperação de arquivos. Caso seja necessário o registro de alguma informação encontrada no celular, fotografar utilizando outro aparelho.
- Não conectar dispositivos no equipamento, como pen drives, hd externos etc.
- Desligar o aparelho após manuseá-lo.

- O ofício de envio do aparelho deve descrever o objetivo da perícia, data e hora da ocorrência, crime investigado, nome de vítima e investigado, e dados que podem ser úteis para tornar a perícia mais objetiva. Se possível anexar documentos com informações úteis, como o auto de apreensão.

- O ofício deve descrever a quantidade de equipamentos, como também especificar detalhes identificadores de cada um deles, como marca, cor, modelo, número de série (quando visível), avarias dos equipamentos etc. Não é necessário encaminhar para perícia periféricos como monitores, teclados, mouses, estabilizadores etc.

3. Perícias de informática

- Envolve a busca, coleta e análise dos vestígios de informática contidos nas chamadas “mídias de armazenamento eletrônico”. Também envolve a análise dos sistemas informatizados e dos equipamentos de informática em geral, quando se questiona a respeito de sua natureza, funcionalidade, histórico de utilização, entre outras características.

3.1. Exame de Equipamento Computacional Portátil – Propósito



- Exames cujos objetivos são a extração e a análise de dados informáticos existentes em aparelhos de telefonia celular e equipamentos computacionais portáteis.

3.1.1. Telefone Celular

- O exame no aparelho de telefonia celular consiste na extração das informações do aparelho, para em seguida ser feito o processamento e análise pelo Perito Criminal. Havendo indícios conhecidos, ou necessidade da materialização específica de uma conduta, sugere-se que sejam elaborados quesitos de forma específica para atingir o objetivo pretendido, conforme sugestões a seguir.

- Não havendo indícios conhecidos, sugere-se que seja solicitada a extração das informações do aparelho de telefonia celular, informando o crime a ser investigada e data, se conhecida, da ocorrência, para orientar a análise do Perito Criminal. Neste caso, será feita análise das imagens, vídeos e processamento automatizado do texto buscando indícios de conversas relacionadas a crimes. O laudo pericial terá toda a informação obtida através da extração do aparelho, de forma que a autoridade solicitante, que detêm maior conhecimento do caso, possa fazer a análise das informações e, se preciso, solicitar laudos complementares para materialização de delitos.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS

- Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- Extrair os dados do celular para investigação do crime de (homicídio, tráfico de drogas, roubo etc) ocorrido no dia XX de XXXX de XXXX. (No caso de não haver indícios conhecidos)
- Existem registros do(s) número(s) xxxx-xxxx ou yyyy-yyyy dentre as ligações recebidas/efetuadas pelo telefone celular encaminhado a exame?



- Existem registros do(s) número(s) xxxx-xxxx ou yyyy-yyyy ou do(s) nome(s) FULANO ou CICLANO na agenda do telefone celular encaminhado a exame?
- Existem mensagens de texto que façam referência ao(s) número(s) xxxx-xxxx ou yyyy-yyyy ou ao nome(s) FULANO ou CICLANO no telefone celular encaminhado a exame?
- Extrair arquivos de imagens, áudio e vídeos criados pelo(s) usuário(s) do aparelho e constantes em sua memória.
- Existem mensagens no aparelho de telefonia celular em aplicativos de bate-papo com o telefone de número xxxx-xxxx?
- O usuário do aparelho celular está em algum grupo nos aplicativos de bate-papo? Quais?
- É possível determinar a localização do usuário do aparelho celular no dia XX e hora XX:XX através dos registros existentes na memória do equipamento?
- Existem aplicativos de (internet banking, transportes, encontros, vendas etc) instalados no aparelho celular? Quais?
- Há algum registro/comprovantes/informações de transações bancárias ou cartões de crédito na memória do equipamento no período de XX a XX?
- Há elementos que indiquem quem utilizava o aparelho? Quais?
- Realizar o cruzamento de mensagens e ligações entre os aparelhos enviados a exame.

QUESITOS NÃO RECOMENDADOS

- Qual o número de habilitação dos aparelhos questionados?

Justificativa: O número habilitado no aparelho celular deve ser pedido à operadora telefônica, informando o IMEI ou ESN/HEX ESN do aparelho para que ela retorne a informação de forma correta e segura.



- É possível determinar a quem pertencem os aparelhos?

Justificativa: A propriedade de um aparelho telefônico é uma informação que não consta de seus registros internos. Até mesmo a propriedade da linha habilitada naquele aparelho é uma informação armazenada pela empresa telefônica, informação não disponível aos Peritos Criminais.

- Quais os números de telefone, datas e horas constantes dos registros das últimas ligações efetuadas e recebidas por tal aparelho?
- Quais os nomes e números de telefone constantes na agenda telefônica de tal aparelho?
- Quais as mensagens existentes no telefone celular encaminhado a exame?

Justificativa (para os quesitos anteriores): Solicitações genéricas, sem delimitação do escopo do exame. Esses dados já são enviados por padrão no laudo pericial quando é possível fazer a extração dos dados.

3.2. Exame de Local de Internet – Propósito

Análise de vestígios diretamente relacionados a eventos ocorridos na Internet.

3.2.1. Correio Eletrônico

Exames de mensagens de correio eletrônico (e-mails), com o objetivo de identificação de origem e/ou autoria, extração de mensagens de correio eletrônico presentes em mídias de armazenamento (geralmente, em computadores do tipo “servidor”).

3.2.1.1. Material

Mídia de armazenamento computacional ou folha impressa contendo cabeçalho completo da mensagem eletrônica.

3.2.1.2. Contexto criminal



Envio de mensagens envolvendo algum ilícito, difamação, ameaça e outros.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- Qual o conteúdo, endereço de correio eletrônico, endereço IP do remetente e horário completo de envio dos e-mails encaminhados para exame?

QUESITOS NÃO RECOMENDADOS

- É possível identificar o número da linha telefônica, o endereço ou o nome do responsável pelo envio das mensagens?

Justificativa: Os Peritos Criminais não têm acesso a essas informações. Elas só podem ser fornecidas pelo provedor de serviço de internet, o qual deve ser oficiado pelo responsável pela investigação em curso.

- Qual o provedor de serviço de internet responsável pelo endereço IP em questão?

Justificativa: Essa informação é de domínio público, estando disponível para consulta na Internet.

3.2.2. Sítio

Exames em sítios (sites) de Internet, com o objetivo de se constatar alguma prática delituosa.

3.2.2.1. Material

Endereço do sítio na Internet.

3.2.2.2. Contexto Criminal



Sítio de Internet com conteúdo ilícito. Exemplos: fotos de exploração sexual infantil, crimes de ódio, página bancária falsa, venda de produtos ilegais etc.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- Solicito a preservação do conteúdo do sítio e a descrição de seu conteúdo.

QUESITOS NÃO RECOMENDADOS

- Quais as informações de registro do sítio em questão (responsável pelo domínio, informações do provedor de hospedagem etc.)?

Justificativa: Essa informação é de domínio público, estando disponível para consulta na Internet.

- É possível identificar o IP, linha telefônica ou endereço de onde partiu o cadastramento dos dados para registro do domínio?

Justificativa: Os Peritos Criminais não têm acesso a essas informações. Elas só podem ser fornecidas pelo provedor de serviço de internet, o qual deve ser oficiado pelo responsável da investigação em curso.

- É possível identificar os responsáveis pela alimentação das informações do sítio?

Justificativa: Os Peritos Criminais não têm acesso a essas informações. Elas só podem ser fornecidas pelo provedor de serviço de internet, o qual deve ser oficiado pelo responsável da investigação em curso.

- Solicito perícia na Rede Mundial de Computadores visando a apurar (...)

Justificativa: Solicitação genérica, sem delimitação do escopo do exame.



3.3. Exame de Dispositivo de Armazenamento Computacional - Propósito

Extração e análise de dados armazenados em mídias de armazenamento eletrônico. Neste tipo de exame, o foco está nos dados armazenados e não no equipamento em si. Tipos mais comuns de materiais: disco rígido, pen drive, disco óptico, disco flexível, fita magnética e cartão-chip de celular.

3.3.1. Contexto Criminal

Qualquer investigação que não envolva elucidação pericial da área de informática, ou seja, deseja-se apenas o acesso aos dados armazenados nas mídias (extração direta de dados).

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- Solicito a extração e categorização dos arquivos de usuário (e-mails e/ou planilhas e/ou documentos de texto) presentes nas mídias computacionais enviadas a exame.

Observação: Não solicitar fotos e imagens quando não houver indícios de que esses arquivos sejam de interesse para a investigação. Os discos atuais, usualmente, possuem centenas de milhares de imagens e fotos.

- Extrair das mídias computacionais enviadas a exame os arquivos que contenham a ocorrência de algum dos itens da lista a seguir: (lista de palavras-chave importantes para a investigação)

Observação: Exemplos de palavras-chave:

"Nome completo dos alvos";

"Números de conta corrente";



“999.999.999-99”;

“99.999.999/0001-99”

QUESITOS NÃO RECOMENDADOS

- Há arquivos no material encaminhado que contenham indícios de ilícitos/crimes financeiros, contábeis, tráfico de entorpecentes, tráfico de armas, ou de outra natureza?

Justificativa: A análise e contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelos Peritos Criminais, uma vez que o requisitante é que possui conhecimento do contexto da investigação e das demais provas colhidas.

- Há arquivos no material encaminhado que contenham listas de clientes e/ou fornecedores e/ou pessoas e/ou empresas objeto de investigação da Operação XYZ?

Justificativa: A análise e contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelos Peritos Criminais, uma vez que o requisitante é que possui conhecimento do contexto da investigação e das demais provas colhidas.

- Solicito que seja realizada a extração, descrição e impressão, dos arquivos contidos no material encaminhado a exame.

Justificativa: Solicitação genérica, sem delimitação do escopo do exame.

3.3.2. Contexto Criminal

Crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS



Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- Existem arquivos, nas mídias encaminhadas a exame, material com cenas de sexo explícito ou pornográficas que aparentemente envolvam crianças ou adolescentes?
- Existem evidências de que houve apresentação, fornecimento, divulgação ou publicação das imagens e fotos citadas do item anterior, na rede mundial de computadores, internet ou em qualquer outro meio? Em caso positivo, é possível obter indícios dos responsáveis pela prática em questão?

QUESITOS NÃO RECOMENDADOS

- É possível estimar a idade mínima das pessoas envolvidas nas cenas?
- Alguma delas aparenta ter entre 14 e 18 anos?
- Quantas crianças ou adolescentes podem ser identificados nas fotos ou imagens?

Justificativa (para os três quesitos): Não existem critérios científicos universalmente aceitos que possam determinar a idade de um indivíduo, especialmente pela análise de imagens ou vídeos (exame indireto), mesmo para peritos criminais da área de Medicina Legal.

- É possível afirmar que os usuários obtiveram para si ou para outrem vantagem patrimonial com a divulgação ou publicação de fotografias ou imagens?

Justificativa: A análise e contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelos Peritos Criminais, uma vez que o requisitante é que possui conhecimento do contexto da investigação e das demais provas colhidas.



- É possível afirmar que os investigados participaram, diretamente, de cenas de sexo ou pornografia localizadas no material apreendido?

Justificativa: Os Peritos Criminais, a priori, não tem conhecimento dos investigados, de modo que não seria possível a identificação deles em fotos ou vídeos existentes no material examinado. Além disso, mesmo que os investigados sejam conhecidos, a sua identificação unívoca depende do tipo das imagens disponíveis (podendo ser realizado exame de Reconhecimento Facial ou Reconhecimento de Indivíduo por Imagens).

3.4. Fraude Bancária

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- Há arquivos contendo informações bancárias, como números de contas, senhas, números de cartões de crédito, boletos bancários, extratos de contas bancárias?
- Há arquivos contendo comprovantes de movimentações financeiras, como pagamentos de títulos, transferências, saques, compras pela internet?
- Há arquivos contendo programas ou códigos-fontes capazes de capturar informações bancárias, realizar a prática de “phishing” ou realizar o envio em massa de e-mails?
- Em caso positivo no item anterior, descrever de forma sucinta o funcionamento do programa.
- Há arquivos contendo programas utilizados para copiar, gravar, imprimir em cartões plásticos (clonagem) ou outra forma de manipular dados de cartões bancários ou de crédito?



- Existe algum arquivo ou programa que pode ser utilizado para formatação/impressão de layouts ou informações em folhas de cheques/papel moeda?

QUESITOS NÃO RECOMENDADOS

- Há, nas mídias encaminhadas a exame, evidências das práticas de fraudes bancárias, compras fraudulentas, acesso a contas bancárias, lavagem de dinheiro, clonagem de cartões ou transferências irregulares via internet banking?
- É possível identificar se há provas de materialidade e de autoria de crime de fraude bancária ou assemelhado?

Justificativa (para os quesitos anteriores): A análise e contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelos Peritos Criminais, uma vez que o requisitante é que possui conhecimento do contexto da investigação, das demais provas colhidas e das tipificações penais relacionadas a ilícitos encontrados nos arquivos examinados.

3.5. Exame de Equipamento Computacional – Propósito

Exames em equipamentos de informática de maneira geral. Nesse tipo de exame, o foco está nas características físicas e funcionais do equipamento e não nos dados ali armazenados.

3.5.1. Periférico

Exames em equipamentos computacionais auxiliares (periféricos).

3.5.1.1. Material exemplo

Roteador Wi-fi: necessidade de determinar se a rede Wi-fi pertencente a um endereço investigado está protegida contra o acesso de usuários anônimos.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS



Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- Qual a configuração de segurança da rede Wi-fi no roteador encaminhado a exame? Qual o nome da rede Wi-fi e a senha de acesso, se houver?

3.5.2. Computador

Exames de características físicas e funcionais de computadores em geral.

3.5.2.1. Contexto Criminal

Necessidade de alguma verificação de eficácia para realização de ação específica.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- O computador possui todos os componentes necessários e eficazes para possibilitar acesso à Internet?

3.5.2.2. Contexto Criminal

Necessidade de aferir data e hora de arquivos produzidos ou manipulados no computador.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- A data e hora registradas pelo relógio interno do computador estão corretas?

3.6. Exame de Sistema Informatizado – Propósito



Exames em sistemas informatizados, comerciais ou proprietários, com o objetivo de acesso aos seus dados, de análise de sua utilização ou de sua funcionalidade.

3.6.1. Ambiente Computacional

Exames em ambientes computacionais de corporações.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- Descrever, em linhas gerais, o sistema (identificação do sistema e da empresa), mostrando suas principais funcionalidades.
- Houve acesso remoto ao sistema durante o período XXX? Em caso afirmativo, é possível a identificação da origem?
- Há indícios de adulteração dos dados, estruturas de dados, relatórios, configurações ou de outros aspectos do sistema?
- O sistema possui funcionalidade de auditoria ou registros perenes de suas ações, de modo a gravar os acessos, alterações, eliminações de dados etc.? Em caso afirmativo, essa funcionalidade estava ativa no período XXX?
- O sistema tem estratégia de cópia segura (“backup”) automatizada e regular? Em caso afirmativo, descrevê-la.
- Descrever a estratégia de controle de acesso ao sistema. Há diferentes níveis de acesso por parte dos usuários e administradores do sistema?

QUESITOS NÃO RECOMENDADOS

- Há indícios de crimes relacionados ao sistema em questão?



Justificativa: A análise e contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelos Peritos Criminais, uma vez que o requisitante é que possui conhecimento do contexto da investigação, das demais provas colhidas e das tipificações penais relacionadas a ilícitos encontrados nos arquivos examinados.

- Extrair os dados do sistema em questão.

Justificativa: Solicitação genérica, sem delimitação do escopo do exame.

3.6.2. Aplicativo

Exame de aplicativos comerciais ou proprietários, inclusive os chamados códigos maliciosos (malwares, vírus, trojans etc.)

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- Existem, no material enviado para exame, programas de computador cuja finalidade seja (descrever finalidade)? Em caso afirmativo, descrever, em linhas gerais, o funcionamento do referido programa.

QUESITOS NÃO RECOMENDADOS

- Existem, no material enviado para exames, programas de computador capazes de realizar atos ilícitos?

Justificativa: Solicitação genérica, sem delimitação do escopo do exame.

3.6.3. Registro Histórico

Exames nos registros (arquivos de log) gerados por um sistema.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS



Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- É possível a recuperação e a análise dos arquivos de registro (logs) do sistema XXX?
- Há, nos logs do sistema XXX, vestígio da ocorrência de (especificar ação delituosa, como invasão ao sítio, desfiguração de página etc.)?

QUESITOS NÃO RECOMENDADOS

- Recuperar os arquivos de logs do sistema.

Justificativa: Solicitação genérica, sem delimitação do escopo do exame.

- Há indícios de práticas delituosas nos logs em questão?

Justificativa: Os arquivos de logs de sistema geralmente contêm altos volumes de dados, o que torna inviável sua análise sem uma precisa delimitação do escopo da investigação.

3.6.4. Exame de Sistema Computacional Embarcado (informar melhor) – Propósito

Exames que tenham como objetivos o acesso e a análise dos dados e das características físicas e funcionais de sistemas computacionais embarcados, ou seja, aqueles projetados para cumprir uma tarefa específica.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- Extrair dados de usuário que possam estar armazenados no equipamento.



- Extrair registros existentes no equipamento, decorrentes da sua utilização.

3.6.5. Exame de Máquinas Eletrônicas Programáveis (vídeo bingos, caça-níqueis) – Propósito

Exame em máquinas eletrônicas programáveis com objetivo de implementar jogos de azar, geralmente resultado da apreensão em bingos e assemelhados. Exemplos: máquinas caça-níqueis, de videobingo ou de videopôquer.

ORIENTAÇÃO DE QUESITOS

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- As máquinas são do tipo caça-níquel?
- Como se desenvolve o jogo eletrônico e qual o objetivo a ser alcançado pelo jogador?
- Nas etapas do jogo (ou na única existente) o resultado final da aposta depende fundamentalmente da habilidade do apostador, ou depende exclusiva ou principalmente da sorte?

QUESITOS NÃO RECOMENDADOS

- Quesitos que solicitem julgamento por parte do Perito Criminal como: “Houve prática de alguma das condutas previstas no artigo XXX da Lei XXX?”

Justificativa: Evitar que a perícia criminal analise o enquadramento legal de casos concretos e, por consequência, emita juízo de valor relacionado a fatos ou circunstâncias de natureza jurídica.

- Quesitos sobre percentual de retorno da máquina ou chances de vitória do apostador no jogo.



Justificativa: Para serem corretamente respondidos, esses quesitos dependem de processos que são extremamente caros e trabalhosos (análise do software do jogo ou da mecânica da máquina, repetição de jogadas sucessivas até identificar tendência da curva etc.) ou extremamente imprecisos (observação de contadores mecânicos de fichas pagas e depositadas entre outros), pois se sabe que, na maioria das máquinas, as condições do jogo podem ser facilmente alteradas ao longo da sua vida útil sem deixar registros das alterações. As máquinas no Brasil não são auditadas nem lacradas por instituição reguladora que controle a “qualidade” do jogo praticado, como ocorre em outros países.

- Quesitos sobre valor de mercado das máquinas e componentes.

Justificativa: Como o jogo no Brasil não é permitido, não havendo, portanto, mercado formal de compra e venda deste tipo de equipamento, não há como estabelecer o valor comercial destas máquinas no mercado nacional.